

## 2.5 – Assessorias: Contábil e Jurídica

quinta-feira, 4 de fevereiro de 2010

Valeu a pena!

Caros Colegas.

A AAPPREVI nasce sob a garantia do sucesso. A primeira diretoria tomará posse com a certeza de que o caminho foi sedimentado para facilitar seu trabalho. E encontrará prontos dois contratos para serem firmados sob sua aprovação.

O competente e tradicional “R.Assolari Assessoria Contábil” que nos orientou até aqui, continuará a nos prestar serviços com acompanhamento permanente na sua área. Também, a “Advocacia Almeida Brito Advogados Associados” nos prestará assessoramento jurídico com o concurso de vasta experiência nos assuntos da Previ, do Banco e da Cassi, além dos outros campos do nosso interesse. As propostas para contratação serão oportunamente divulgadas, para apreciação, antes de formalizados os compromissos.

Tudo isto sem ônus adicionais para o associado que pagará, apenas, R\$ 10,00 de mensalidade – a menor dentre todas as cobradas por Associações do gênero no país, sendo que as custas de ações patrocinadas estarão incluídas nesse valor.

Vale salientar que isto será possível pela economia que a ausência de sede num primeiro momento acarretará, além do que, estando a contabilidade e a área jurídica protegidas por contratos de prestação de serviços (amparados nos valores arrecadados), não haverá porque se temer o advento de outras despesas, somente assumidas se enquadradas na alçada financeira.

Esses Escritórios especializados permitirão minimizar custos operacionais com empregados, equipamentos e instalações, somados à certeza de que ninguém do corpo dirigente receberá salários. E estarão desprovidos de mordomias e benesses - acrescido do fato de que seu desempenho será exercido em suas residências. Por isso os dez reais pagos pela mensalidade serão suficientes para assistir o associado no que se propõe a AAPPREVI.

Para viabilizar esse intento, precisamos contar com um bom número de adeptos e para angariar sua simpatia não oferecemos presentinhos ou outras “iscas” da espécie. Oferecemos nossa disposição de trabalho honesto e responsável.


A partir de agora você já pode fazer parte desse grupo promissor que começa a crescer. Lembrando que nos 30 dias iniciais serão considerados sócios fundadores todos os que aderirem no período, de acordo com o Estatuto.

O compromisso do pagamento será por débito em conta, para resguardar a margem consignável e desburocratizar o pedido de exclusão, caso o associado não se satisfaça com os serviços prestados, em algum momento.

Associe-se:

[http://www.aapprevi.com.br/formularios/formulario\\_cadastro.htm](http://www.aapprevi.com.br/formularios/formulario_cadastro.htm)

Marcos Cordeiro de Andrade – Curitiba (PR) – 04/02/2010.

Postado por Marcos Cordeiro de Andrade às 03:46 

28 comentários: